



Decreto nº. 003, de 03 de janeiro de 2023.

“Homologa a Nomeação e recondução de membros de Conselho Municipal da FUNDEB e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. A homologação da nomeação e recondução dos membros do **CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, para o quadriênio 2023/2026, conforme art. 4º §1º da Lei nº. 644/2021, de 08 de abril de 2021, e ATA de eleição de 03.01.2023, ficando assim constituído;

Presidente

Dayane da Silva Carvalho

CPF: 963.926.221-87

Vice Presidente

Christy Annie de Oliveira Santana

CPF: 810.171.111-20

Secretária

Nara Siandra Rocha Xavier

CPF: 889.106.361-49

Representantes:

Titular:

2 - Do Poder Executivo:

Wesilene Antunes Ferreira

CPF: 003.237.791-66

Heder da Silva Gonçalves

CPF: 703.403.153-34

1 - Dos Professores da Educação Básica Pública:

Dayane da Silva Carvalho

CPF: 963.926.221-87

Suplente:

Thiago de Oliveira Santana

CPF: 066.098.661-20

Helio Ciriaco da Silva

CPF: 025.986.291-67

Eder Oliveira Alves

CPF: 034.830.621-06





1 - Dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Christy Annie de Oliveira Santana

CPF: 810.171.111-20

Eva Maria Queiroz Fonseca

CPF: 530.885.301-00

1 - Dos Servidores técnico-administrativo das escolas públicas:

Lorena Karla Hernandez

CPF: 016.031.101-27

Estefany Francisco Carvalho da Silva

CPF: 069.311.771-09

2 - Dos Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Fabricia Abadia Gonçalves Oliveira

CPF: 030.564.271-50

Vania Fernandes da Silva

CPF: 023.789.261-89

Layane Alves dos Santos

CPF: 043.054.511-82

Kenia Antunes dias Rocha

CPF: 014.579.441-54

2 - Dos Representantes dos estudantes da Educação Básica

Irani da Silva Santos

CPF: 811.433.201-82

Maria da Conceição gomes Ferreira Magalhães

CPF: 001.850.911-80

Silvani Pereira Sandes

CPF: 015.556.131-60

Maria Leila Vieira da Silva

CPF: 007.665.631-46

1 - Dos Representantes do conselho Municipal de Educação (CME):

Obs: NÃO TEMOS CONSELHO.

1 - Do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicação por seus pares:

Luziene Maria da Cunha

CPF: 781.281.961-30

Graciella Pinheiro de Oliveira

CPF: 020.059.931-31

2 - Dos representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Nara Siandra Rocha Xavier

CPF: 889.106.361-49

Giselda do Nascimento Santos

CPF: 604.858.411-34



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Sonia Francisca da Silva Bastos

CPF: 786.378.481-68

Gentil Conceição da Silva Filho

CPF: 317.773.091-15

1 – Dos representantes das Escolas Indígenas

Obs: **NÃO TEMOS NO MUNICÍPIO**

1 – Dos representantes das Escolas do Campo:

Isaias Batista Cabral

CPF: 487.933.451-00

Edimar Soares da Silva

CPF: 772.582.581-91

1 – dos representantes das Escolas Quilombolas:

Obs: **NÃO TEMOS NO MUNICÍPIO**

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 03 de janeiro de 2023.

CLEOMAR MÁRTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 03/01/2023

Secretário de Administração